



**PROJETO DE LEI Nº 012/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 579/2.020, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU A UNIÃO ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ SPU/PA, PARA USO EXCLUSIVO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CASA DE SAÚDE INDÍGENA/CASAI DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 16, I, a, 54, IX e 90 IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 579/2020, de 14 de Abril de 2020, que dispõe sobre doação de imóvel urbano pertencente ao patrimônio do município de São Félix do Xingu/PA a União através da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará SPU/PA, para uso exclusivo de projeto de construção, incorporação, instalação e funcionamento da Unidade de Casa de Saúde Indígena/CASAI do distrito sanitário especial indígena KAYAPÓ em São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da presente doação, objeto de revogação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

